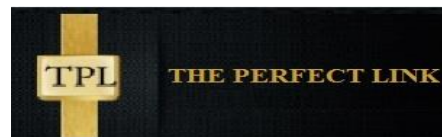




**AUDITORIA DO PROCESSO ELEITORAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS - 2º TURNO
Fevereiro de 2017.**

LAUDO DE AUDITORIA FINAL.



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.	3
2. DO LAUDO DE AUDITORIA FINAL.	4
3. APRESENTAÇÃO DA THE PERFECT LINK.	6



1 Introdução.

A pedido do CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO, está a ser realizada AUDITORIA DO PROCESSO ELEITORAL 2017 do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - 2º TURNO, que contempla a auditoria especializada das regras de negócio, da infraestrutura e dos sistemas de votação.



2 Do Laudo de Auditoria Final.

LAUDO DE AUDITORIA FINAL DO PROCESSO ELEITORAL.

Elaborado em 24 de fevereiro de 2017, para o
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - 2º TURNO

Em virtude da contratação da THE PERFECT LINK para Auditoria do Processo Eleitoral do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - 2º TURNO**, vimos emitir o presente laudo técnico, que traz as informações técnicas sobre o início, desenvolvimento e encerramento do processo de votação, bem como a verificação dos pontos de controle estabelecidos pela auditoria, além da avaliação qualitativa sobre os aspectos de segurança, confiabilidade, disponibilidade, e validade do mesmo.

A Auditoria prévia realizou a fixação de pontos de controle, os testes de sistemas antes da votação, não havendo a necessidade de emissão de relatórios de adequação, avaliação esta já expressa em documento de “Site Survey”, ocasião em que foram considerados perfeitamente adequados os recursos de infraestrutura, segurança e funcionamento do sistema, além das regras de negócio (procedimentos administrativos) condizentes à eleição.

Quanto ao aspecto de disponibilidade dos dispositivos eletrônicos e sistêmicos, ou seja, dos recursos que permitiram o acesso à votação eletrônica, registrou-se que o percentual de disponibilidade destes recursos foi de 100% do tempo total da votação.

Quanto aos aspectos segurança e confiabilidade, com o acompanhamento do Processo Eleitoral em sua totalidade, verificou-se a consistência e a



confiabilidade dos recursos, sem divergência do examinado previamente à votação, não se registrando nenhum evento alheio ao processo, tentativa indevida de acesso ao sistema ou às bases de dados, transcorrendo a votação sem intercorrências, e o seu início e o seu término ocorreram, pontual e automaticamente, nas datas e horários programados.

Quanto à análise dos procedimentos técnico-administrativos adotados para a realização da Votação Eletrônica, seja quanto às comunicações do CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO com o Conselho Regional de Odontologia e destes com os eleitores, seja na observância aos ditames do Edital e aos Protocolos de Auditoria, verificou-se o atendimento aos critérios estabelecidos de objetividade, informação, antecedência, pontualidade e isenção, permitindo aos inscritos a participação plena no Processo Eleitoral.

Os testes de segurança conceitual, de sistemas, de proteção contra invasões e de ataques de disponibilidade, resultaram satisfatórios, como já relatado, e a sua confrontação com o seu desempenho durante o período de votação do Processo Eleitoral resultou positiva, nada havendo a obstar ou a observar.

Foi realizada a individualização e assinatura Hash dos programas executáveis, bem como da publicação dos bancos de dados e programas na plataforma de hospedagem do sistema, antes e depois da realização da votação, sendo todas elas preservadas no relatório THE PERFECT LINK – Site Survey Audit Template 7.2 - nada havendo a obstar após a sua conferência e análise.

A abertura foi realizada à meia noite do dia 24 de fevereiro de 2017, tendo sido emitida a zerésima do sistema, através de certificado digital, comprovando a inexistência de votos nas urnas eletrônicas.

O processo de votação foi acompanhado em sua íntegra, de forma eletrônica, não sendo registrada nenhuma intercorrência ou interrupção.



A apuração foi processada às 21h do dia 24 de fevereiro de 2017, com a digitação da senha de eleição e com o uso de certificado digital do auditor, e apresentou os resultados a seguir descritos:

Quando a qualidade dos votos, verificaram-se os resultados expressos a seguir:

Resultados - MG			
Apuração de 24/02/2017 21:05:47 (Horário de Brasília)			
ELEIÇÃO CRO-MG			
Chapa	Votos	Percentual	% Válidos
CHAPA - 2	9.546	52,54	62,18
CHAPA - 1	5.805	31,95	37,82
Votos Nulos	2.291	12,61	-
Votos em Branco	528	2,91	-
Total	18.170 (15.351 válidos)	100	100

**%Validos não contabilizam votos brancos e/ou nulos*

Minas Gerais	Branco		Nulos		CHAPA - 2		CHAPA - 1		Total
Online - MG	509	2,94%	2217	12,81%	9126	52,75%	5450	31,50%	17302
UBERABA - 1	1	1,03%	5	5,15%	45	46,39%	46	47,42%	97
BELO HORIZONTE - 2	2	2,13%	11	11,70%	59	62,77%	22	23,40%	94
UBERLÂNDIA - 1	1	1,16%	8	9,30%	40	46,51%	37	43,02%	86
BELO HORIZONTE - 1	3	4,11%	5	6,85%	39	53,42%	26	35,62%	73
MONTES CLAROS - 1	3	4,23%	10	14,08%	14	19,72%	44	61,97%	71
JUIZ DE FORA - 1	2	3,45%	5	8,62%	34	58,62%	17	29,31%	58
GOVERNADOR VALADARES - 1	1	2,00%	5	10,00%	21	42,00%	23	46,00%	50
BELO HORIZONTE - 3	1	2,22%	8	17,78%	25	55,56%	11	24,44%	45
PATOS DE MINAS - 1	2	5,13%	5	12,82%	23	58,97%	9	23,08%	39
LAVRAS - 1	0	0,00%	1	2,70%	24	64,86%	12	32,43%	37
IPATINGA - 1	1	2,94%	3	8,82%	16	47,06%	14	41,18%	34
DIVINÓPOLIS - 1	0	0,00%	0	0,00%	14	41,18%	20	58,82%	34
TEÓFILO OTONI - 1	0	0,00%	0	0,00%	17	51,52%	16	48,48%	33
MURIAÉ - 1	0	0,00%	1	3,13%	23	71,88%	8	25,00%	32
ALFENAS - 1	1	3,13%	1	3,13%	13	40,63%	17	53,13%	32
TRÊS CORAÇÕES - 1	0	0,00%	3	14,29%	6	28,57%	12	57,14%	21
DIAMANTINA - 1	0	0,00%	1	5,00%	4	20,00%	15	75,00%	20
BELO HORIZONTE - 4	1	8,33%	2	16,67%	3	25,00%	6	50,00%	12
Resultado Total	528	2,91%	2291	12,61%	9546	52,54%	5805	31,95%	18170
Votos Válidos						62,18%		37,82%	15351



Os números da apuração apontaram, considerando-se o total de votos para cada chapa, para o vencimento do pleito do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS pela **CHAPA 2**.

Quanto à validade do Processo Eleitoral do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, auditado e acompanhado em sua íntegra, podemos afirmá-lo, considerando o acima exposto e nada havendo a obstar ao mesmo, **inteiramente válido**.

Subscrevo, portanto, o presente Laudo de Auditoria da ELEIÇÕES 2017 do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, que segue assinado digitalmente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fernando De Pinho Barreira'.

THE PERFECT LINK

Fernando De Pinho Barreira

Auditor e Perito Forense Computacional

Analista de Sistemas, Administrador de Empresas, Bacharel em Direito

Especialista em Direito Eletrônico

Especializado em Direito de Autor e Sociedade da Informação

Secretário Geral da Comissão de Direito Eletrônico e de Crimes de Alta Tecnologia da OAB/SP

Membro da British Society of Criminology - UK

Membro da The British Sociological Association - UK

Membro da Academy of Criminal Justice Sciences – EUA

Membro da Academia Portuguesa de Ciências Forenses - POR

Membro da Associação Portuguesa de Direito Intelectual - POR.

CRA Nº 70.675